



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 558/87

SÚMULA: Altera o art. 1° da Lei n° 542/87 de 04 de maio de 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1°.- O artigo 1° da Lei n° 542/87 de maio de 1987, passa a ter a seguinte redação:

“Desafeta de uso público a área de terras compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo de um ponto situado na divisa dos lotes n° 2 e n° 3 da quadra n° 9 do Parque São Jorge, segue pelo alinhamento predial dos lotes 2, 3 e 4 da quadra 9 por uma distância de 44 metros; deste ponto confrontando com o lote n° 4 em desenvolvimento de curva de 9,42 metros com raio de 6 metros e tangente de 6 metros; deste ponto segue à esquerda em linha reta e seca, confrontando com a rua 3 do Parque São Jorge, por uma distância de 27 metros; segue à esquerda, novamente em desenvolvimento de curva de 9,42 metros, raio e tangente de 6 metros fazendo divisas com o lote n° 12 da quadra 10; deste ponto segue em linha reta por 44 metros divisando com os lotes 12,13 e 14 da quadra 10; segue à esquerda em linha reta por 15,0 metros até encontrar o ponto inicial, perfazendo neste perímetro uma área de 765,48 m².

ART. 2°.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 02 de setembro de 1987.

Estevo Luiz Forastieri
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretario Mun. de Administração

Projeto n° 24/1987.

Autor: Executivo Municipal.

,32

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238